



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 5741/2025

Maringá, 17 de novembro de 2025.

Assunto: Solicitação de relação das unidades escolares que recebem repelentes e das quantidades enviadas.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a seguinte providência no local acima indicado: que seja encaminhada a esta Casa de Leis a relação completa das unidades da rede pública municipal de educação que recebem repelentes contra insetos, nos termos da Lei Municipal n.º 10.468/2017, informando também a quantidade enviada mensalmente a cada local.

A presente solicitação decorre da resposta encaminhada pela Seduc ao Requerimento n.º 793/2025, na qual foi informado que a legislação está sendo cumprida e que os itens são enviados mensalmente às unidades escolares, conforme solicitação e por meio da rota de abastecimento da Prefeitura. Diante disso, torna-se necessário disponibilizar à população a lista detalhada dos estabelecimentos atendidos e das respectivas quantidades recebidas, assegurando transparência, controle social e acompanhamento do cumprimento da Lei.

Atenciosamente, Vereador Cristian Maia Maninho.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Marcos Maia da Silva, Vereador**, em 17/11/2025, às 08:54, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0426141** e o código CRC **46726B6E**.